



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 - Ano 13 - Edição 1550



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 20 de dezembro de 2023 (quarta-feira) às 13h30 (treze horas e trinta minutos), à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, sita na Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim alvorada – Sumaré – SP, para tomar posse nos seus respectivos cargos e dar início às suas atividades.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
Rafaela Martins Buonomo	3954	Analista Administrativo	2º lugar (Ampla Concorrência)
Wesley Pablo Pinheiro Camilo	2330	Analista Administrativo	3º lugar (Ampla Concorrência)
Osmar Bispo	4366	Analista Administrativo	2º lugar (Cota – Negro)
Iago Cardoso de Andrade	5549	Analista Administrativo	4º lugar (Ampla Concorrência)
Luiz Flávio Guimarães Lambert dos Santos	2719	Analista Administrativo	1º lugar (Pessoa com Deficiência)
Rafael Rodrigues da Silva	3584	Auxiliar de Sonoplastia	1º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 11 de dezembro de 2023.

HÉLIO SILVA
Presidente da CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 20 de dezembro de 2023 (quarta-feira) às 13h30 (treze horas e trinta minutos), à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, sita na Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim alvorada – Sumaré – SP, para tomar posse nos seus respectivos cargos e dar início às suas atividades.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Gabriel Jordão de Faria	0246004730	Técnico Legislativo
Henry Kenji Bevilaqua Kadomoto	0246005389	Técnico Legislativo

Sumaré, 11 de dezembro de 2023.

HÉLIO SILVA
Presidente da CMS

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo Aditivo Ao Contrato nº 145/2023;
Contratada: Ativa C\$W Desenvolvimento Urbano Ltda;

Objeto: Prorrogação de prazo em mais 03 meses;
Processo: Concorrência nº 001/2023;
Assinatura: 16/11/2023;

Termo Aditivo Ao Contrato nº 084/2020;
Contratada: Mapfre Vida;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;
Valor: R\$ 132.924,24;
Processo: PP nº 055/2020;
Assinatura: 16/11/2023;

Termo Aditivo Ao Contrato nº 086/2020;
Contratada: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;
Valor: R\$ 19.800,00;
Processo: PP nº 051/2020;
Assinatura: 17/11/2023;

Termo Aditivo Ao Contrato Nº 191/2022;
Contratada: Companhia De Processamento De Dados Do Estado De São Paulo - Prodesp;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 Meses;
Valor: R\$ 1.353.000,00;
Processo: DIC nº 20848/2022;
Assinatura: 17/11/2023;

Termo aditivo ao Contrato nº 147/2019;
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;
Valor: R\$ 992.756,16;
Processo: Chamada Pública nº 008/2019;
Assinatura: 17/11/2023;

Termo aditivo ao Contrato nº 148/2019;
Contratada: Associação Pestalozzi de Sumaré;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;
Valor: R\$ 1.159.862,52;
Processo: Chamada Pública nº 008/2019;
Assinatura: 17/11/2023;

Contrato Nº 205/2023;
Contratada: Onco Prod Distribuidora De Produtos Hospitalares E Oncológicos Ltda;
Objeto: Aquisição Em Caráter Emergencial, Parcelada Do Medicamento Ustequinumabe Para Atender Demanda Judicial;
Valor: R\$ 164.523,00;
Processo: DLC nº 7907/2023;
Assinatura: 21/11/2023;

Contrato nº 206/2023;
Contratada: Air Liquide Brasil Ltda;
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais e equipamentos de suporte respiratório, com todos os seus acessórios, bem como o suporte de profissional de fisioterapia de forma contínua para atender demanda domiciliar,
Valor: R\$ 4.656.000,00;
Processo: PP nº 039/2023;
Assinatura: 21/11/2023;

Termo Aditivo Ao Contrato Nº 139/2018;
Contratada: Ômega Alimentação e Serviços Especializados Ltda;
Objeto: Termo aditivo prorrogação excepcional do prazo em mais 06 meses;
Valor: R\$ 1.292.887,50;
Processo: PP nº 074/2018;
Assinatura: 24/11/2023;

Contrato nº 207/2023;
Contratada: Cirúrgica União Ltda;
Objeto: aquisição de equipamento odontológico (bomba a vácuo) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO;
Valor: R\$ 5.870,00; - Processo: PP nº 091/2022;
Assinatura: 28/11/2023;

Contrato nº 208/2023;
Contratada: Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações Eireli;
Objeto: Aquisição e instalação de condicionadores de ar para a Guarda Municipal de Sumaré;
Valor: R\$ 12.935,00;
Processo: PP nº 055/2023;
Assinatura: 29/11/2023;

Termo Aditivo Ao Contrato Nº 192/2022;
 Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda;
 Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;
 Valor: R\$ 440.589,00;
 Processo: PP 070/2022;
 Assinatura: 30/11/2023;

Sumaré, 11 de dezembro de 2023

MONIS MÁRCIA SOARES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
 Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29.012 – ADITIVO I
 Partícipes
 Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.
 Compromissária: Sociedade de Filantropia Comunitária

Objeto: SERVIÇO DE ACESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS –
 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS AFINS AO SUAS E CONSELHO
 TUTELAR.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei
 Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da
 Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº
 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária
 Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
 Data da Assinatura: 06/12/2023.
 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.
 Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2002.3.3.3.50.39.00.
 Processo Administrativo: 29.012/2022.



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 29.231/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA EMEF-R. DONA AUGUSTA RAVAGNANI BASSO, inscrita sob o CNPJ nº 02.902.535/0001-83, em conformidade com a legislação aplicável e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	GELADEIRA REF. DUPL 334 L CONSUL – 110V	032011793	2.310,97	R\$ 2.310,97
			TOTAL	R\$ 2.310,97

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 032011793, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da APM DA EMEF-R. DONA AUGUSTA RAVAGNANI BASSO, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de dezembro de 2023, no Paço Municipal e, em 11 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Notificação de Recebimento de Recursos
 Período: 21/11/2023 até 30/11/2023

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/11/2023 a 30/11/2023

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prrif	30/11/2023	2.775.855,55	2.775.855,55
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	30/11/2023	302,53	
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	27/11/2023	159.146,79	302,53
		29/11/2023	86.388,61	
4171350410100000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS	29/11/2023	90.616,49	245.535,40
4171453010100000	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	23/11/2023	1.773,81	90.616,49
4171453010200000	PNATE - ENSINO MÉDIO	23/11/2023	1.048,16	1.773,81
4171752010407000	EP DEP CARLOS SAMPAIO - FNAS	30/11/2023	100.000,00	1.048,16
4171962010000000	Transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação o	30/11/2023	0,00	100.000,00
4171999010200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	30/11/2023	74.833,38	0,00
4171999010500000	RECOMP FPM LC 201/2023	30/11/2023	2.755.576,71	74.833,38
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	21/11/2023	1.400.766,51	2.755.576,71
		28/11/2023	4.805.736,68	
		30/11/2023	389.202,81	
			6.595.706,00	
			Total Geral	12.641.248,03

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 11 de dezembro de 2023

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN Prefeito
 EDER LAZARO CASTRO RUZZA Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
 FABIO RABELO FRANCA Contador CRC 1SP248165/O-0
 JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO Tesoureiro

ATENÇÃO!

ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO

Devido ao início das obras de construção do viaduto de ligação da Avenida João Argenton com o Jardim Primavera, há alterações no trânsito local.

A rua Francisco Duarte teve o sentido invertido, sendo permitido apenas descer sentido Avenida Julia de Vasconcellos Bufarah.

O fluxo da Avenida João Argenton sentido centro será desviado para a rua Dom Barreto, para acessarem a rua Francisco Duarte e seguirem o trajeto.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
 Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
 Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

DECRETO Nº 12.020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 31.230/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M.E.F.R. MARIA APARECIDA DE JESUS SEGURA, inscrita sob o CNPJ nº 07.541.770/0001-90, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	INFLADOR ELÉTRICO BEXIGA 2 bicos 127V	000010789	R\$ 130,70	R\$ 130,70
TOTAL			R\$ 130,70	

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000010789, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da APM DA E.M.E.F.R. MARIA APARECIDA DE JESUS SEGURA, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de dezembro de 2023, no Paço Municipal e, em 11 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.021, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 31.337/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M.E.F.R. MARIA APARECIDA DE JESUS SEGURA, inscrita sob o CNPJ nº 07.541.770/0001-90, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	NOBREAK IBS TS-SHARA 600VA BIVOLT MOD 4003	001515	499,00	R\$ 499,00
01	SWITC 10/100/10000-MBPS de 8 portas	001515	259,00	R\$ 259,00
TOTAL			R\$ 758,00	

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 001515, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da APM DA E.M.E.F.R. MARIA APARECIDA DE JESUS SEGURA, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de dezembro de 2023, no Paço Municipal e, em 11 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.022, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 31.868/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. SABIDINHO, inscrita sob o CNPJ nº 58.385.824/0001-47, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Computador Starhouse Intel Core I5 10400 PL	967946	2.371,99	R\$ 2.371,99

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 967946, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. SABIDINHO, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de dezembro de 2023, no Paço Municipal e, em 11 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

CAMPEONATO AMADOR DE SUMARÉ 2023

GRANDE FINAL VETERANO

Domingo, 17 de dezembro - 09h



NACIONAL

X



SÃO JUDAS

LOCAL: CENTRO ESPORTIVO






DECRETO Nº 12.023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 405.400,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 539/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.009, de 16 de dezembro de 2022, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 405.400,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0306.0001.1002	Projeto: Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 400.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.024	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Funcional Programática: 02.024.0013.0392.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	011100000 - GERAL	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 405.400,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.025	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEMESTAR DOS ANIMAIS	
Funcional Programática: 02.025.0018.0541.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	011100000 - GERAL	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 5.400,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo 1º no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de dezembro de 2023, no Paço Municipal e, em 11 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA SME DE 11/12/2023

O Secretário Municipal de Educação de Sumaré, com fundamento no item 3.1, 3.1.1, 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e

Resolução SE nº 307/1986, declara reregularizada a vida escolar de ANDREW GIOVANNY DE SOUZA RAMOS, RG 58.053.493-5.

Sumaré, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN
Secretário de Educação de Sumaré.

PORTARIA Nº 1091, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público a servidora DALVA SOARES SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 65.280.281-3, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Cidadania, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1092, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCELO DOS SANTOS SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 37.829.278, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Cidadania, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ